

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Licitações e Contratos  
Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar-Bairro Serra  
Belo Horizonte-MG - CEP: 30220-030

**PE nº 10/2025**

## **Pedido de Esclarecimento 1**

### **Questionamento 1**

**Pergunta: O órgão não menciona que se trata de modalidade “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”. Solicitamos informar qual a previsão de início da vigência da apólice/contratação da cobertura?**

**Resposta:** A licitação será processada por meio do sistema de registro de preços, conforme expressamente previsto no Edital, notadamente no item 1.1 (OBJETO) e 1.3 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), além da ata de registro de preços compor o Anexo IV do instrumento convocatório.

Sobre a previsão de início da vigência da apólice/contratação da cobertura, conforme consta no item 1.6.1.1 do Anexo I do Edital (Termo de Referência), a vigência da apólice coincidirá com a vigência do contrato para os veículos de contratação imediata.

Para os veículos que poderão ser futuramente adquiridos por este Regional, o início da vigência da apólice se dará da emissão da ordem de serviço encaminhada à Contratada com a nota fiscal de aquisição, conforme consta no item 1.6.2.1. do Anexo I do Edital (Termo de Referência).

### **Questionamento 2**

**Pergunta: O órgão NÃO faz solicitação para COBERTURA DE CARRO RESERVA. CORRETO?**

**Resposta da área técnica:** Não há previsão de solicitação de cobertura de carro reserva.

### **Questionamento 3**

**Pergunta: OS VEÍCULOS DOS ITENS 65 A 71 ESTÃO SEM AS INFORMAÇÕES DE PLACA E CHASSI. INFORMAR OS REFERIDOS DADOS.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Licitações e Contratos  
Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar-Bairro Serra  
Belo Horizonte-MG - CEP: 30220-030

**Resposta:** Os veículos dos itens 65 a 71 ainda não foram adquiridos pelo Regional, constarão apenas na ata de registro de preço (e não na contratação imediata), podendo ser adquiridos até agosto de 2025.

#### **Questionamento 4**

**Pergunta:** No Termo de Referência do órgão é mencionada a VISTORIA. Ainda quanto a VISTORIA: Caso a Seguradora não realize a vistoria, podemos apresentar na documentação uma declaração informando ter pleno conhecimento da conservação dos automóveis e assumindo total responsabilidade pela declaração?

**Resposta:** Sim, será aceita declaração formal assinada pelo licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme previsto no item 4.6.8 do Anexo I do Edital (Termo de Referência).

#### **Questionamento 5**

**Pergunta:** Existe algum veículo com USO COMO AMBULÂNCIA? ESCLARECER.

**Resposta:** Não, não há veículo em uso como ambulância.

#### **Questionamento 6**

**Pergunta:** O órgão faz menção quanto à reposição dos veículos mediante indenização pelo valor de mercado do bem, porém salientamos que a cobertura será de 100% da tabela FIPE como a referência para o valor de indenização em caso de sinistro. Ciente?

**Resposta:** O valor da Tabela FIPE será aceito como parâmetro do valor de mercado do bem.